



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 118/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a Indicação nº 39/2017, de minha autoria, através da qual solicitei ao Prefeito que determine à empresa concessionária do transporte público coletivo a criação de uma linha Circular 2 que transitará pelas principais vias dos bairros da região norte do município.

JUSTIFICATIVA

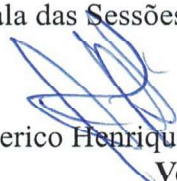
A região norte é uma das que mais crescem no município, necessitando de melhorias em diversos serviços na infraestrutura, inclusive no transporte público coletivo.

De fundamental **importância** nas cidades é o **transporte público** coletivo no qual várias pessoas são transportadas juntas em um mesmo veículo. ... O **transporte público** é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

Os ônibus começaram a operar em grande escala por volta de 1910, oferecendo as vantagens de flexibilidade quanto a itinerários, adaptação às modificações das vias urbanas e custos de instalação mais baixos, se comparados às soluções ferroviárias.

A rapidez e as facilidades do transporte 'porta-a-porta' o tornaram um meio de transporte de rápida difusão, especialmente nas metrópoles dos países menos desenvolvidos devido à escassez de recursos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador